DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	**:**	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	**:**	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA
CNPJ	**:**	N° 00.548.380/0001-01
TERMO DE COLABORAÇÃO (DE ORIGEM)	**:**	Nº 740/24 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/24
DATA DA ASSINATURA	**:**	02/12/2024
VIGÊNCIA	**:**	12 (doze) meses
OBJETO	**:**	O presente Termo de Colaboração tem por OBJETO a concessão, em favor da **Creche Municipal Prof.ª Martha Steiner Fruet,** de recursos financeiros até o limite de R$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), em parcelas mensais, destinados exclusivamente à execução do Plano de Trabalho proposto, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, para manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Indaiatuba.
VALOR	**:**	R$ 2.772.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 2 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FURLAN.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código EFF9-99BD-D426-A68C.